



2ª Atividade de Grupo – Estágio III	
Sequência	Atividade
	Procedimentos Especiais (PJ V) – José Gabriel
2	Despacho
<p style="text-align: center;">Orientações Específicas</p> <p>O grupo formulará um Despacho no tocante à Ação impetrada inicialmente.</p>	
<p style="text-align: center;">Orientações Gerais</p> <p>Cada grupo, a partir dos elementos fático-probatórios fornecidos nos anexos, deve elaborar a peça supracitada. É vedada a criação de dados que não encontrem lastro nos autos/documentos fornecidos, o que poderá levar à inadequação do trabalho.</p> <p>Por uma questão de sustentabilidade e para a redução de custos, imprimir os anexos é opcional.</p> <p>O grupo deve entregar uma via do trabalho em papel, na Secretaria do NPJ, antes do prazo final. A entrega antecipada possibilita que o Orientador aponte os pontos que precisam ser revistos antes da avaliação do trabalho.</p> <p>Obrigatoriamente deve ser entregue, conjuntamente com cada peça, o “Protocolo de Entrega de Atividade”, devidamente preenchido.</p> <p>A cada entrega o Orientador emitirá um parecer. Será considerado adequado o trabalho com 60% (sessenta por cento) ou mais de correspondência ao padrão esperado. A critério do Orientador, as inadequações poderão receber prazo para as retificações apontadas.</p>	